



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.163

classificação n.º

MOÇÃO N.º 52

autoria: ARIÓVALDO ALVES

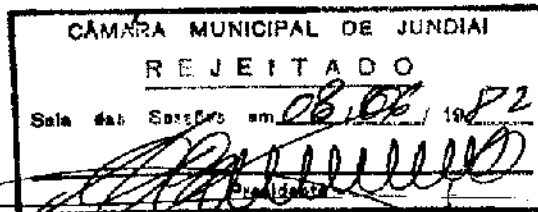
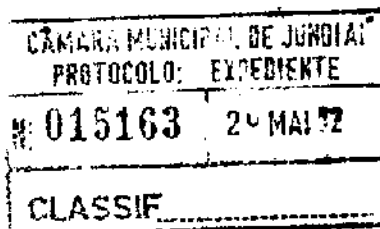
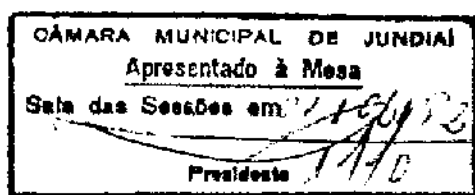
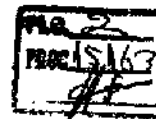
assunto: repúdio do intento governamental de expulsão, do país, de FRANCIS
CO JAVIER ULPIANO ALFAYA RODRIGUES, Presidente da União Nacional
dos Estudantes-UNE.

REJEITADO

Arquive-se

Director

111 61 P2



MOÇÃO Nº 52

O Ministério da Justiça indeferiu, recentemente, o pedido de naturalização de FRANCISCO JAVIER ULPIANO ALFAYA RODRIGUES - de nacionalidade espanhola e Presidente da União Nacional dos Estudantes-UNE -, e, ato contínuo, instaurou procedimento para expulsá-lo do país, eis que a Lei dos Estrangeiros nega-lhe direito às suas manifestações políticas.

Ambos os atos governamentais têm merecido ampla re-provação, porquanto o primeiro - negativa de naturalização - padece de vício de ilegalidade, já apontado em juízo, através de impetração de mandado de segurança, e o segundo - intento de expulsão - fere o processo de descompressão política nacional, compondo um fator que, conjugado com outros (censura de peças teatrais, censura de filmes, etc), faz crer numa nova escalada de autoritarismo que deve merecer nosso repúdio. Não bastasse isto, o ato constitui, só por si, agressão visível e desnecessária à classe universitária, concretizando-se numa intimidação a um brasileiro de fato e na cassação branca do Presidente da UNE.

Setores do Congresso Nacional, da Igreja e da Ordem dos Advogados do Brasil mobilizam-se em relação ao condenável intento, ante o que



Moção nº 52 - fls. 02.

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da pretensão governamental de expulsão, do país, de FRANCISCO JAVIER ULPIANO ALFAYA RODRIGUES, Presidente da UNE, pleiteando-se, mais, revisão do ato que indeferiu o pedido de sua naturalização, dando-se ciência desta propositura ao Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional e à UNE.

Sala das Sessões, 26-05-1.982.

ARIEVALDO ALVES

WISER PMDB

Juan Jozef

az/ss

1512

O Estado de S. Paulo 21-5-1982

Presidente da UNE vai depor hoje em Salvador

A Polícia Federal ouvirá hoje, em Salvador, o presidente da UNE, o espanhol Francisco Javier Ulpiano Alfaya Rodrigues, no processo instaurado a pedido do ministro da Justiça para expulsá-lo do País com base nos Artigos 65, 70 e 107 da Lei dos Estrangeiros, que veta a qualquer estrangeiro residente no Brasil o direito de manifestação política.

O presidente da UNE, que irá à Polícia Federal acompanhado da advogada Ronilda Noblat, será ouvido por um delegado especialmente enviado a Salvador pelo Ministério da Justiça: José Sampaio Braga, do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira, que trabalha em Brasília. Apesar da impossibilidade de qualquer contato com o delegado — está proibido de dar entrevistas antes do final do processo —, sabe-se que a Polícia Federal dispõe de inúmeras provas da prática política desenvolvida pelo presidente da UNE. Inclui um *tape* fornecido pela TV Itapetina, onde Javier Alfaya, no programa "França Teixeira: Profissão Repórter", "desacata, entre outras autoridades, o presidente da República" — garantiram fontes policiais.

Enquanto isso, a advogada Ronilda Noblat nada sabia ontem, em Salvador, sobre o mandado de segurança que impetrou junto ao Tribunal Federal de Recursos contra o ato do ministro da Justiça, que indeferiu o pedido de naturalização feito pelo espanhol. Esse indeferimento foi o ponto de partida para o processo de expulsão do presidente da UNE.

Em Brasília o deputado Jackson Barreto (PMDB-SE) defendeu Javier Alfaya em discurso na Câmara, afirmando que "ele é brasileiro e criação de nossa Pátria" e que o processo para expulsá-lo é uma "provocação".

"Querem tumultuar a Nação — disse — atingindo seu setor mais vibrante e mais comprometido com a redemocratização: os estudantes. Por que a grosseira provocação a poucos meses das eleições? A quem ela interessa? Não será aos democratas, mas aqueles mesmos que ontem jogavam bombas e não foram suficientemente fortes para impedir o avanço do povo na construção de uma sociedade mais justa e mais democrática." E acrescentou não acreditar que o governo esteja interessado em tumultuar o País.

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RS 5
15/63
AB

SESSÃO

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

52

Câmara Municipal de Lajeado - REPROGRAFIA

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares		abs	
2 - Ari Castro Nunes Filho		quadruplico	
3 - Ariovaldo Alves		ausente	
4 - Auçonio Tozetto		abs	
5 - Duílio Buzeneli		abs	
6 - Edmar Correia Dias		abs	
7 - Elio Zillo		abs	
8 - Ercílio Carpi		abs	
9 - Valdemar Bento Junior Victorino Franco		abs	
10 - Jorge Roque de Moura			X
11 - José Rivelli			X
12 - Lázaro de Almeida			X
13 - Adonias José Moreira Leandro de Oliveira Costa	X		
14 - Lázaro Rosa	X		
15 - Pedro Osvaldo Beagim		abs	
16 - Randal Juliano Garcia	X		
17 - Tarcísio Germano de Lemos		abs	
TOTAL	3		

Sala das Sessões, em 09/06/82

[Signature]
Presidente.

[Signature]
1º Secretário.

[Signature]
2º Secretário.